



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 31/2025

Autoria: Vereador Moisés Azevedo Santos

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Maruim  
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynard de Oliveira, que providencie, com a máxima urgência, a instalação e o funcionamento de uma linha telefônica fixa e/ou móvel destinada ao atendimento do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar exerce papel fundamental na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, e a comunicação eficiente é essencial para o pronto atendimento de denúncias, solicitações e emergências. A ausência de um canal telefônico funcional compromete a eficácia do serviço e pode prejudicar o atendimento à população.

A disponibilização de uma linha telefônica irá proporcionar melhor estrutura de trabalho aos conselheiros tutelares, além de facilitar o contato direto da comunidade com o órgão responsável por garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 03 de Junho de 2025.

  
MOISÉS AZEVEDO SANTOS  
VEREADOR